LEI Nº. 904, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS (FMT), CNPJ Nº 25.064.452/0001-68, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar em cooperação técnica financeira o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à FEDERACAO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS (FMT), CNPJ nº 25.064.452/0001-68, para a realização do Festival de Motocross Estilo Livre nos dias 30 e 31 de julho de 2022 em Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022.

Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 28/06/2022 às 17:13
Ass.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Lagoa da Confusão - TO 20/06/22
Helienai R. Barros 2891
SERVIDOR/MATRÍCULA